



Sumário

Errata de Publicação	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da SEMAE	08

Errata de Publicação

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EDIÇÃO Nº 1662 DO DIA 30/12/2024 Pág.: 02
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023

ORGÃO GERENCIADOR: PRERFEITURA MUNICIPAL DE
ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42.

CONTRATADA: WILSON BENTO DOS SANTOS – ME

CNPJ: 05.540.949/0001-06

Onde se lê: CONTRATO 015/2023

Leia se: CONTRATO 016/2023

Itacajá – TO, 23 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

EDIÇÃO Nº 1662 DO DIA 30/12/2024 Pág.: 03
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/2023
PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023

ORGÃO GERENCIADOR: PRERFEITURA MUNICIPAL DE
ITACAJÁ

CNPJ: 02.411.726/0001-42.

CONTRATADA: JBL LOCAÇÕES E CONTRUÇÕES EIRELI - ME

CNPJ:32.918.694/0001-37

Onde se lê: CONTRATO 015/2023

Leia se: CONTRATO 017/2023

Itacajá – TO, 23 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

**DECRETO Nº 003/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025-
“INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE
CARREIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE E DO SEMAE
(SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO), E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal Nº
649/2025 de 02 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO o cumprimento das deliberações do Plano de
Carreira da Saúde e SEMAE — Lei Nº 649/2025 de 02 de janeiro de
2025; disposto nos artigos 36 e 37 da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão do Plano de Carreira das
Secretarias de Saúde e do SEMAE (Serviço Municipal de Água e
Esgoto), constituída pela representação dos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:
- Sandra Suely da Silva

II – Representante da Secretaria Municipal de Água e Esgoto:
- João Gomes Resplandes

III – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:
- Renan Correia da Costa

IV – Representante da Procuradoria Jurídica do Município:
- Rérisson Antônio Castro Leite

V – Três Representantes de entidade de classe representativa dos
profissionais da saúde:
- Fernando Ednaldo Alexandre Junior

Art. 2º - Esta Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos
Profissionais da saúde e SEMAE, tem caráter permanente e vai
auxiliar na orientação, implantação, operacionalização e a avaliação
do plano.



Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (citar o Decreto anterior se tiver)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita

**DECRETO Nº 004/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025-
“INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE
CARREIRA DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal Nº 648/2025 de 02 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO o cumprimento das deliberações do Plano de Carreira do Quadro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO — Lei Nº 648/2025 de 02 de janeiro de 2025; disposto nos artigos 34 e 35 da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Quadro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO constituída pela representação dos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- Itallo Brasil Costa Campos

II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

- Renan Correia da Costa

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Jaiuma Pereira da Silva Nunes

IV – Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

- Leandro Fernandes Chaves

V – Representantes de entidade de classe representativa dos profissionais do quadro administrativo:

- Magda Alves da Costa Santana

Art. 2º - Esta Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Quadro Administrativo da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, tem caráter permanente e vai auxiliar na orientação, implantação, operacionalização e a avaliação do plano.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (citar o Decreto anterior se tiver)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita

**DECRETO Nº 005/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025-
“INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE
CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pela Lei Municipal Nº 647/2025 de 02 de janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO o cumprimento das deliberações dos Profissionais do Magistério Público do Município de Itacajá – TO — Lei Nº 647/2025 de 02 de janeiro de 2025; disposto nos artigos 39 e 40 da referida Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Itacajá – TO constituída pela representação dos seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- Ana Lúcia Pinto dos Santos

- Berenice Fernandes Souza

II – Representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

- Renan Correia da Costa

III – Representante da Procuradoria Jurídica do Município:

- Leandro Fernandes Chaves

IV – Quatro Representantes da entidade de Classes representativa dos profissionais da Educação Básica:

- Eid Alves Pereira

- Elizabete Chaves dos Santos Dias

- Eva da Costa Machado Ferreira

V – Dois Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

- Zenóbia Silva Pereira Paiva

- Cacilda Borges Pires



Art. 2º - Esta Comissão de Gestão do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Itacajá – TO, tem caráter permanente e vai auxiliar na orientação, implantação, operacionalização e a avaliação do plano.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (citar o Decreto anterior se tiver)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, aos 20 dias do mês de janeiro de 2024.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita

**PORTARIA Nº 003/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025-
“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO
FISCAL DE CONTRATO DO CONTRATO 004/2025 EMPRESA
GEOVANE PLACIDO DA SILVA (GENIISYS
INFORMATICA).”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no Art. 117º da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora abaixo para a função de FISCAL DE CONTRATO, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de configuração, customização e editoração para publicação de arquivo digital em formato de folheto para o Diário Eletrônico de Itacajá - TO.

VALDIRENE MORAES DE JESUS

Art. 2º - A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal nomeado por esta Administração.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE.

Gabinete da Prefeita de Itacajá, Estado do Tocantins, 16 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 007/2025-“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM ATENDIMENTO AOS
INTERESSES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
TOCANTINS.”**

A Prefeitura Municipal de Itacajá -TO, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de dispensa de licitação, onde é dispensada a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 no caso de outros serviços e compras;

Considerando a prestação de serviços de limpeza, higienização e lavagem dos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO -TO.

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação das Secretarias Municipais, anexo nos autos, que motiva a necessidade da contratação direta da empresa WENDEL NUNEZ CRUZ - MEI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.278.249/0001-33, pelas razões elencadas da mesma;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 72-III, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando que a prestação dos serviços não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de dispensa de licitação que antecede a contratação, que mesmo sendo inviável a competição, que é necessário a observância de determinados requisitos legais, do qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de dispensa;

Considerando, o parecer Jurídico, anexo nos autos, lavrado pelo Assessor jurídico do município de Itacajá, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando ainda que em atendimento à supra-aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa WENDEL NUNEZ CRUZ - MEI, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.278.249/0001-33, não foi contingencial. Prende-se ao fato de estar dentro dos valores praticados, como se pode observar na planilha de Preços, acostadas nos autos, bem como, que atende aos requisitos técnicos, exigidos



pela Prefeitura Municipal de Itacajá.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar dispensa o Processo Licitatório para a Contratação da WENDEL NUNEZ CRUZ - MEI, devidamente inscrita no CNPJ nº 21.278.249/0001-33, no valor de R\$ 33.140,00 (trinta e três mil e cento e quarenta reais), através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2025, visando o atendimento da necessidade Prefeitura Municipal de Itacajá, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - Os encargos deste ato correrão por conta das dotações orçamentárias:

03.04.04.122.0404.2.005 – 3.3.90.39 Manutenção das Atividades Administrativas em Geral, Fonte 1.500

03.03.04.122.0302.2.002 - 3.3.90.39 Manutenção do Gabinete da Prefeita, Fonte 1.500

03.07.26.782.0722.2.136 – 3.3.90.39 Manut. do Depart. Munic. de Trânsito, Fonte 1.500

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - TO, aos 23 dias mês de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 035/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025-
“NOMEIA DANIEL PEREIRA SANTOS PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR DE HABITAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e com base na Lei nº 650/2025 de 02 de janeiro de 2025 – Cria o Cargo de Diretor de Habitação e Regularização Fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor DANIEL PEREIRA SANTOS para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transportes e Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 048/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025-
“NOMEIA PEDRO LIMA DE SOUZA PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE CHEFE DO CONTROLE INTERNO DO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal e Lei nº. 421/2013 de 21 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor PEDRO LIMA DE SOUZA para o Cargo em Comissão de CHEFE DO CONTROLE INTERNO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, junto a Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 049/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025-
“DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL
AUTORIZADO POR ENCAMINHAR AS INFORMAÇÕES NO
FORMATO EXIGIDO PELO TCE/TO VIA SISTEMA SICAP/
LCO, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ/TO AO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Itacajá\TO MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e nos termos da lei Orgânica do Município, e



CONSIDERANDO a necessidade do Município de Itacajá ter um servidor designado para manter o sistema SICAP/LCO, devidamente informado e Atualizado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Marcelino Correia Soares Júnior, brasileiro, casado, Diretor de Licitações e Contratos, portador do CPF nº 927.485.971-68, para proceder, sem prejuízo de suas funções, o envio das informações no formato exigido pelo TCE/TO via sistema SICAP/LCO, do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itacajá/TO ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJA TOCANTINS, aos 02 dias do mês Janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita

**PORTARIA Nº 050/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025-
“DESIGNA SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL
AUTORIZADO POR ENCAMINHAR AS INFORMAÇÕES NO
FORMATO EXIGIDO PELO TCE/TO VIA SISTEMA SICAP/
LCO, DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ/TO AO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Itacajá\TO MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e nos termos da lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade do Município de Itacajá ter um servidor designado para manter o sistema SICAP/LCO, devidamente informado e Atualizado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Wedsen Alves da Cruz, brasileiro, casado, Servidor Efetivo deste município, portador do CPF nº 018.033.061-65, para proceder, sem prejuízo de suas funções, o envio das informações no formato exigido pelo TCE/TO via sistema

SICAP/LCO, do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itacajá/TO ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJA TOCANTINS, aos 02 dias do mês Janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita

**PORTARIA Nº051/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025-
“NOMEIA LUIZ CARNEIRO DA SILVA PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE ACESSOR NÍVEL I E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Luiz Carneiro da Silva para o Cargo em Comissão de Assessor Nível I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº052/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025-
“NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder a senhora VALDIRENE MORAIS DE JESUS, uma gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 053/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025-
“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR WASHINGTON
LUIZ LOPES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor WASHINGTON LUIZ LOPES DA SILVA, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Compras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 054/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025-
“NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder ao senhor RICARDO DA SILVA ROCHA, Vigilante, servidor efetivo, uma gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor Imobiliário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025 revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 055/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025-
“NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear e Conceder a senhora FABIANA COSTA PAIXÃO, uma gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Contabilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal



**PORTARIA Nº 057/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025-
“NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder a senhora MARCIVANIA SOARES DA CRUZ CORREIA, uma gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Ouvidoria Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 058/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025-
“NOMEIA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e com a Lei Orgânica Municipal Nº 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e conceder a senhora JAIUMA PEREIRA DA SILVA NUNES, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o menor salário pago por este município com função de COORDENADORA DO BOLSA FAMÍLIA, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 21 de

janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 059/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025-
“NOMEIA GEOVANE BRITO FERREIRA PARA O CARGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E
MONITORAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e com base na Lei nº 650/2025 de 02 de janeiro de 2025 – Cria o Cargo de Diretor de Fiscalização e Monitoramento de Obras Públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor GEOVANE BRITO FERREIRA para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Transportes e Habitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 21 de janeiro de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 060/2025, DE 21 DE JANEIRO DE 2025-
“NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder a senhora Jairlenes Silva de Sousa Paiva uma gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025,



revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 22 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 061/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025-
“CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR WEDSEN
ALVES DA CRUZ SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS ALVES, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o menor salário pago por este Município com função de Chefe do Setor de Contratos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 22 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 062/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025-
“NOMEIA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 651/2025 de 02 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e Conceder a senhora FLAVYENE CRUZ LUCENA COSTA uma gratificação de 70% (setenta por cento), sobre o menor salário pago por este Município com função de

Chefe do Setor de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, 22 de janeiro de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa pública a dispensa de licitação nº 012/2025, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica/física para prestação de serviços de filmagens aéreas e terrestres, edição de vídeos institucionais com DRONE, sob interesse da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. Com base legal e em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações. As propostas adicionais deverão ser entregues no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por e-mail ou protocolo presencial junto à Comissão de Contratação, em sua sede. O Edital de dispensa de licitação estará disponível no Portal da Transparência: <https://www.itacaja.to.gov.br>, podendo também ser solicitado pelo endereço eletrônico da Comissão de Contratação. O e-mail para fins de recebimento das propostas adicionais e demais solicitações é: licitacaoitacaja@gmail.com.

Itacajá, 23 de janeiro de 2025.

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário Municipal de Administração

Atos da SEMAE

**SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO ITACAJÁ – TO
AVISO DE CANCELAMENTO DA DISPENSA Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE ITACAJÁ-TO, através do ordenador de despesa, torna sem efeito a publicação



do aviso de 1º Aditivo ao Contrato nº 004/2024, publicado no Diário do eletrônico do Município nº 1663 no dia 31 de dezembro de 2024.

Itacajá, 23 de janeiro de 2024.

Jose Lucas dos Santos Neto
Secretário Semaec



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

